

LEI Nº 1810, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Denominação da quadra poliesportiva localizada no bairro Ponta dos castelhanos ("Quadra Poliesportiva Alessandro Miranda Florentino").

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada 'Quadra Poliesportiva Alessandro Miranda Florentino' a quadra poliesportiva localizada no Bairro Ponta dos Castelhanos, na Rodovia do Sol, entre a Rua São Vicente e a Rua dos Navegantes, neste Município de Anchieta/ES

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 20 de março de 2026.



LEONARDO ANTONIO ABRANTES

PREFEITO DE ANCHIETA

